

ACTA N.º 43/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009.-----

-----Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo os Senhores Vereadores João Carlos de Magalhães do Amaral Neto e Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se justificadas as respectivas ausências.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 16.10.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 724.785,16•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 709.459,84•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 15.325,32•; DOCUMENTOS: 51.159,99•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (LEI 54/2008, DE 04.09): PLANOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS:**-----

-----Presente a Circular n.º 128/2009-PB da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, de 13 do corrente prestando esclarecimentos

sobre o assunto supra referenciado, remetendo o Plano-Tipo sugerindo que a Câmara Municipal "tendo em conta o período eleitoral que entretanto decorreu, e atentas as suas especificidades próprias, possa concretizar tal instrumento, aprovando da forma mais rápida possível o Plano de Prevenção de Riscos, enviando o mesmo, posteriormente, ao Conselho de Prevenção da Corrupção". -

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, transferir o assunto para o próximo Executivo, encarregando desde já o Senhor Vereador Francisco Matias de desenvolver o processo.-----

-----**(02) - PROVERE AMBINOV - ANIMAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA EEC - APROVAÇÃO DA PRÉ-CANDIDATURA:**-----

-----Presente documento de Decisão sobre a pré-Candidatura supra referenciada, tendo a mesma sido aceite.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este assunto encarregando o Sr. Presidente de efectuar os necessários contactos.-----

-----**(03) - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CHAMUSCA:**-----

-----**A) - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS (CVITRHI) - AVISO N.º18069/2009, DR. II.ª SÉRIE, DE 14.10.2009:**-----

-----Presente o teor do Aviso n.º 18069/2009, publicado no DR , II.ª Série, em 14 do corrente, relativamente à aprovação da "suspensão parcial do Plano Director Municipal da Chamusca, numa área de 5 ha destinado à implantação de um Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI)", pelo prazo de 3 anos e das medidas preventivas pelo prazo de 2 anos prorrogável por mais um.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este processo e reiterar o interesse no projecto para o Concelho.--

-----**B) - CIRVER'S - SUSPENSÃO DOS ARTIGOS 22º E 23º DO REGULAMENTO DO PDM - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**-----

-----Presente a seguinte Informação n.º 211/MF do DTOUA, de 15 do corrente:

"Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do ofício enviado pela CCDRLVT, devo informar que: O Decreto Regulamentar n.º 13/2007 de 20 de Março de 2007, suspendeu os artigos 22º e 23º do Regulamento do PDM, para a área dos CIRVER, pelo prazo de 2 anos, prorrogável por mais um, caducando no dia 20 de Março de 2009. Os CIRVER já estão concluídos e encontram-se a laborar. Na proposta de pré-modelo do processo de revisão do PDM, a área de implantação dos CIRVER ocupará a classe de espaço: "Área Urbanizável de Multiusos". Porém, a revisão do PDM ainda não está finalizada, tendo sido realizada a 1ª reunião com a Comissão de Acompanhamento, em 20 de Fevereiro de 2009. As circunstâncias (não só imputáveis ao Município) que afectaram o normal desenvolvimento do processo de revisão e não permitiram que o PDM estivesse em fase mais adiantada da sua revisão, tornaram praticamente inviável a conclusão/eficácia legal da revisão do PDM até ao final do prazo de vigência das medidas cautelares. Desta forma foi solicitada a prorrogação do prazo da suspensão do PDM, por parte do governo, por mais um ano, para a área dos CIRVER."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo à prorrogação do prazo da suspensão do PDM para a área dos CIRVER's, por mais um ano.-----

-----**(04) - EDUCAÇÃO: ANO LECTIVO 2009/2010:**-----

-----**A) - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE MATERIAL ESCOLAR PARA O AVEJICC:**-----

-----Presente o teor de uma Proposta da Senhora Vereadora Dra. MANUELA MARQUES, datada de 16 do corrente, propondo a transferência para o AVEJICC de uma verba, destinada a material escolar para os Alunos subsidiados das Escolas do 1.º ciclo do concelho, no montante de 15euros (Escalação A) e 7,50 euros (Escalação B), totalizando o montante de 2.190,00Euros.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor desta proposta.-----

-----**B) - AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do Mapa contendo o n.º alunos subsidiados em Escalação A e B no 1.º Ciclo e Ensino Pré-Escolar do concelho da Chamusca no total de 290 alunos.-----

-----**(05) - EMPREGO SOCIAL - PROTOCOLOS (C.M.C. / JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA):**-----

-----**A) - MEDIDA CONTRATOS EMPREGO - INSERÇÃO +:**-----

-----Presente o teor de Proposta de Protocolo a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA, com o objectivo de ocupar 1 beneficiário de prestações de rendimento social de inserção no período de 19.10.2009 a 18.10.2010, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**B) - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - RECTIFICAÇÃO À ADENDA:**-----

-----Presente o teor de Proposta de Protocolo a celebrar com a JUNTA DE

FREGUESIA DE CHAMUSCA, com o objectivo de ocupar 1 beneficiário de subsidio de desemprego no período de 01.06.2009 a 05.12.2009, no âmbito da limpeza e manutenção de espaços e edificios públicos e zonas de lazer, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Rectificação à Adenda ao Protocolo.-----

-----**(06) - DEP. TÉCNICO - LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL - FAPULME - ULME:**-----

-----Presente um requerimento registado no livro respectivo sob o n.º 1219, datado de 12 do corrente, da Firma FAPULME - FÁBRICA DE PAPEL DE ULME, LDA., com sede no Casal das Figueiras, na Vila de Ulme, concelho de Chamusca, solicitando Certidão de aprovação de localização da suas instalações. Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos, tendo o Senhor Presidente exarado o seguinte "Despacho": "As instalações existem. Passe-se a Certidão solicitada."-----

----- A Câmara apreciou, considerando o elevado interesse económico e social da revitalização daquela Unidade Industrial, salientando a importância supramunicipal de que se reveste a laboração da mesma, tendo em conta a vertente da "Reciclagem de Papel", pelo que deliberou, por unanimidade, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à localização e laboração da respectiva actividade na zona indicada.-----

-----**(07) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO - RUA DO BONFIM - CHAMUSCA:**-----

----- Carta registada no livro respectivo sob o número 13275 de 09 do corrente,

de PEDRO MANUEL PRESTES FERREIRA MIRA, residente na Avenida D. Luis I, n.º15., 3.º esquerdo, 2610-055 Alfragide, solicitando, "viabilidade de lotear parte do prédio n.º26 da Secção B da freguesia da Chamusca, na faixa junto à Estrada do Bonfim", conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referenciando os normativos constantes do PDM da Chamusca a ter em consideração relativamente ao solicitado, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta que a zona em questão já está contemplada no processo de Revisão do PDM como perímetro urbano, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de loteamento**, salvaguardando 50 metros a partir da via pública.-----

-----**(08) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE DESANEXAÇÃO DE PRÉDIO / CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1421 de 12 do corrente, de SEBASTIÃO BAPTISTA PEREIRA VERGA, com residência principal na Praceta de Benguela, n.º2, 1.º esquerdo, 2780-007 Oeiras, solicitando parecer sobre a viabilidade de desanexação da parte urbana do prédio misto inscrito na matriz cadastral da freguesia da Carregueira sob os artigos 120 Secção BB (parte rústica) e 915 (parte urbana, com o número 43 de policia da Rua de Baixo - Carregueira), para efeitos de "permuta com outro prédio urbano situado no concelho da Golegã", acompanhado duma Informação do D.T.O.U.A. que, por muito extensa, se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável à desanexação / destaque da parcela correspondente à parte urbana do**

referido prédio.-----

-----**(09) - D.T.O.U.A. - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL -
ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - HERDADE DE VALE FLORES -
PARREIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1404 de 02 do corrente, em que a SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS MOINHOS DE VALE FLORES, S.A., com sede em Herdade de Vale Flor, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, solicita Licença para a **arborização com eucalipto, numa área aproximada de 4Ha**, no prédio denominado por "Herdade de Vale Flores", sito na freguesia de Parreira, concelho de Chamusca".-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 209/HP, de 12 do corrente, referindo, nomeadamente: "A área para a qual se pretende a arborização não foi percorrida por incêndios nos últimos 10 anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço:
- Reserva agrícola Nacional (RAN); - Reserva Ecológica Nacional (REN). (...)

Analizando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a área não está ocupada por eucalipto e que se trata de uma área agrícola (zona de pivot) (ver mapa anexo). Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Chamusca, verifica-se a existência de uma faixa de gestão de combustível (FGC), a qual deve ser tomada em conta na elaboração do projecto de arborização (ver mapa anexo): - FGC da Rede Primária de largura não inferior a 125m (art. 18º do decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro). Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente está condicionada aos pareceres da Comissão Regional da RAN e da CCDR".-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior

importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à pretensão do requerente, com os condicionamentos referenciados na Informação Técnica transcrita e **emitir a respectiva licença**.-

-----**(10) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - vigésima oitava alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **vigésima quinta alteração** às Actividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 12 a 16 de Outubro do ano corrente, na importância global de 108.734,22• (cento e oito mil setecentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----**(12) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 16.10: Esteve em Alpiarça na assinatura de protocolos sobre financia-

mento da ARH Tejo para obras de Reabilitação e Consolidação de Diques do Vale do Tejo.-----

-----Dia 16.10: Esteve em Ulme, numa reunião sobre o Abaixo-Assinado da população relativamente aos custos da água, tendo tomado nota das reclamações e criado procedimento para verificação de eventuais lapsos ou situações incorrectas, manifestando-se disponibilidade para a defesa dos interesses dos munícipes.-----

-----Dia 19.10: Visita a imóveis para Habitação Social no Arripiado e Escola de Paíres/Realojamento.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim **Maria de Lourdes Salgado** servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado